

.....

TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.**, instituição com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º andar – Torre A, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, devidamente pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade de administração de fundos de investimento e gestão de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente) vem, por meio do presente, divulgar o resultado da apuração dos votos proferidos pelos Cotistas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”), convocada por meio de Consulta Formal devidamente encaminhada aos Cotistas através dos endereços de e-mail por estes cadastrados na sede da Administradora e disponibilizada no portal Fundos.NET em **12 de junho de 2025**, tendo a data de **03 de julho de 2025**, como limite para envio de manifestações.

1) QUÓRUM: Manifestaram-se Cotistas detentores de **66,80%** das Cotas emitidas pelo Fundo (“Cotistas Manifestantes”);

2) ORDEM DO DIA: A Administradora, por meio da Consulta Formal, submeteu aos Cotistas a aprovação da seguinte matéria:

- (i) A transferência da administração fiduciária do Fundo, da Administradora para **MASTER S.A. CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, Sala 1702 – Botafogo - CEP 22250-906, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.886.862/0001-12, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 1569, de 11 de janeiro de 1991. (“Nova Administradora”), bem como a alteração do endereço do Fundo para a sede social da Nova Administradora, **no fechamento do dia 11 de julho de 2025 (“Data de Fechamento”)**, sendo que a Nova Administradora passará a administrar o Fundo à partir de **14 de julho de 2025, inclusive (“Data de Abertura”)**, e de acordo com demais condições previstas na Proposta do Administrador, disponibilizada aos cotistas na presente data. Havendo a aprovação deste item, os cotistas aprovam a reforma integral do Regulamento do Fundo, que passará a vigor na Data de Abertura, inclusive, e que a minuta foi disponibilizada aos cotistas na presente data.

**Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400**

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtm.com.br

3) APURAÇÃO DOS VOTOS: Após análise das Manifestações de Voto encaminhadas pelos Cotistas Manifestantes, foram apurados os seguintes resultados:

ITEM I:

APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO
62,23%	2,64%	1,63%

- 4) CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Diante o exposto acima, resta **APROVADA** a matéria constante na Ordem do Dia, em virtude da manifestação **POSITIVA** de Cotistas representando, na data da apuração, **62,23%** das Cotas emitidas pelo Fundo.

5) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a Consulta Formal encerrada e lavrado o presente Termo de Apuração.

São Paulo, 04 de julho de 2025.

TRUSTEE DTVM LTDA.

Administradora



Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400

Ouvidoria: 0800 930 0930
ouvidoria@trusteedtvm.com.br
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

www.trusteedtvm.com.br